



ATO DO PRESIDENTE Nº 245 DE 2000

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o art. 14 do Regimento Interno desta Casa, o art. 56 do Ato da Mesa Diretora Nº 90, de 1995, em obediência ao que prescreve o art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e o art. 152 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão permanente para instaurar tomada de contas especial destinada à apuração de possíveis danos ao Erário relacionados com fatos ocorridos na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes servidores:

Geórgia Daphne Sobreira Gomes	Matrícula: 11.137-61	Presidente
Cláudio Monteiro Martins	Matrícula: 11.875-25	Membro
Maria Helena Ribeiro da Silva	Matrícula: 13.829-22	Membro

Art. 3º - Cada Tomada de Contas Especial será concluída no prazo de 60 (sessenta) dias e será encaminhada à análise da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 05 de outubro de 2000


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente